"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

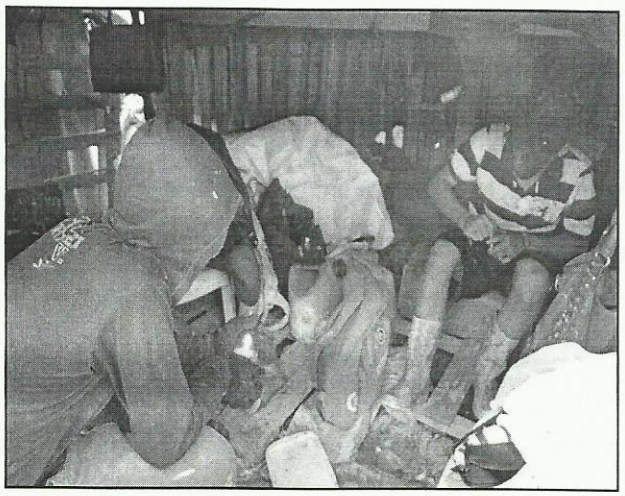
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07/02/17
Secretário

**INDICAÇÃO Nº026/2017**

Excelentíssimo Senhor
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação.

**QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA POR MEIO DAS EMPRESAS CONTRATADAS, RESPONSÁVEIS PELO "LIXÃO", CURSOS E PALESTRAS TRATANDO DE SAÚDE, HIGIENE ENTRE OUTROS.**





**Justificativa:** a fim de oferecer informações básicas no cuidado com a saúde e higiene, fazendo com que esses catadores diminuam a frequência que procuram pelos hospitais de nossa cidade. Essa solicitação se prende ao fato de proporcionar melhor qualidade de vida e segurança aos catadores. Diante do exposto solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista, RR 26 de janeiro de 2017.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 027 de 17/09/02 de 2017

**Ítalo Otávio Teixeira Pinto**
**Vereador**

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 31/01/17
ASSINATURA